



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0850/2016 - LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO**  
**EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS,**



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**



**Portaria nº 0850/2016-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência:

CONSIDERANDO que o servidor público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "I", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e demais normativos legais vigentes;

CONSIDERANDO os termos da declaração partidária, afirmando que o servidor requerente estar relacionado como pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 02 de outubro do corrente ano, por esta municipalidade e do Parecer Jurídico acostado;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor público **EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escola, mat. 00928-8, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre **01 de julho e 02 de outubro de 2016**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto na letra "I", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do inciso XI do art. 73 e inciso VII do art. 88, ambos, da Lei Municipal nº 23/97-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia **01 do corrente mês e ano.**

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

  
**Roberto José Vasconcelos Cordeiro**  
**Prefeito**